



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Cria Comissão Especial para Proposição de Normas Institucionais para a Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais na UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo nº 23071.013066/2003-82** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 04 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão Especial para Proposição de Normas Institucionais para a Inclusão de Portadores de Necessidades Especiais na Universidade Federal de Juiz de Fora, com o objetivo de determinar as medidas necessárias para viabilizar as políticas administrativas que garantam a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais ao espaço acadêmico.

§ 1º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes;
- Prof. Fernando Fábio Fiorese Furtado;
- Profa. Luciana Pacheco Marques;
- Profa. Marilene Schelgshorn dos Santos de Sansão;
- Técnico-Administrativo Sebastião Luiz de Aquino Girardi e
- Discente Virna Ligia Fernandes Braga.

§ 2º - A Presidente da Comissão será a Pró-Reitora de Formação Continuada Profa. Luciana Pacheco Marques.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, para que a Comissão apresente seu relatório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2003

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora